



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Paulo de Jesus Santana, Raphael Lima Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Roberto Carregosa Dias e Jamisson Oliveira Cardoso**. Ausentes após prévia justificativa os vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de oliveira e José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 2º **Secretário Paulo de Jesus Santana**, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário **Paulo de Jesus Santana** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: CONSTANDO: PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** “Seja baixado diligência, nos termos do Art. 50, XI, do Regimento Interno, para o Executivo Municipal apresentar Justificativa ao Projeto de Lei”; **CONSTANDO: PARECER Nº 06/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2023”; **CONSTANDO: PARECER Nº 07/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022**, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2023”; **CONSTANDO: INDICAÇÃO DE Nº 07/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA RIVANEIDE ALVES CARVALHO** “Solicita ao Executivo Municipal a revitalização de obras de pavimentação em paralelepípedo nas Rua B e Rua C do Loteamento Nossa Senhora Aparecida no Bairro Torre e no Trevo que dá acesso a Faculdade Ages” **CONSTANDO: INDICAÇÃO DE Nº 08/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA** “Solicita ao Executivo Municipal a realização de cascalhamento das estradas dos Povoados Mandioca Braba, Corredor Vermelho, Roça Nova, Sabonete, Antas do Raso, Capivara, Mulungu da Lagoa Preta, Cajueiro e outras localidades que receberam encanamento da EMBASA, e as demais estradas do Município”; **CONSTANDO: MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023 de autoria do Vereador José Wilson de Santana** “Presta votos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, pelo falecimento do Sr. Jonas Rodrigues Nascimento, vulgo “TURI” ocorrido em 16 de março de 2023”; Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

MATÉRIA DO EXPEDIENTE, fazendo uso os Vereadores: **Rivaneide Alves Carvalho**, e o Presidente **José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscritos e não havendo matéria pautada para a **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **José Roberto Carregosa Dias**, **Paulo de Jesus Santana**, **Wlander Peterson Carregosa Pinto**, **Valdir Rabelo de Souza** e o Presidente **José Wilson de Santana**, e, não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente, Submeteu as indicações de nº 07/2023 e 08/2023, à apreciação do Srs. Vereadores e após a manifestação do seu voto através do painel eletrônico de votação da Câmara, foram aprovadas na íntegra por unanimidade dos Vereadores presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou à Secretaria que adotasse as providências necessárias para o envio das indicações de nº 07/2023 e 08/2023, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavras aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso a Vereadora **Rivaneide Alves Carvalho**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de março de 2023, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: O QUE OCORRER**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 21 de março de 2023.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

José Wilson de Santana
Valdir Rabelo de Souza
Rivaneide Alves Carvalho
Paulo de Jesus Santana
Rafael Carregosa Dias
Raphael Lima
Wagner Peterson C. Pinto
Amirson Oliveira Barros
Antonio Santana de Oliveira